



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 097/16

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais da Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 406ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 29/07/2016:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I

	NOME	INSCRIÇÃO
1	BRUNA GARCIA TIMM	0221350
2	CLAUDIA FERNANDA CONCEICAO BERARDI	0062670
3	DANIELE DE ALMEIDA DOS SANTOS AMARO	0204363
4	JOBER BUSS DA SILVA	0256809
5	LUCELIA BAGATINI	0154225
6	TASSIANE FERREIRA LANGENDORF	0252690

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA CAROLINE DA SILVA PEDROSO	0662343
2	CACIANA ALVES DA SILVA	0253009
3	CLAUDETE CIMADON TIBURSKI	0134764
4	CLORECI DA SILVA SANTOS	0094827
5	DEISE FERNANDA FROES	0266904
6	DENISE DE FATIMA FAGUNDES BATISTA POMINA	0186892
7	EDSON JORGE OLIVEIRA SILVA	0222263
8	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA GIROTTI	0557556

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 097/16

9	LAIDES TEREZINHA GUEDES	0126038
10	LEANDRO LANGES DO NASCIMENTO	0120791
11	MARCIA CRISTINA LORANDI DOS SANTOS	0104277
12	MARIA GENI GOMES OLIVEIRA	0366571
13	NOELI SIRLEI ZIOLKOVSKI	0723174
14	ODETE TEREZINHA BONÉS DUNKER	0286419
15	RODRIGO MONTEIRO BASSO	0404708

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

WILLI WETZEL JUNIOR
COREN-RS Nº 74.664
SECRETÁRIO